

**PREVI - SIEMENS Sociedade de
Previdência Privada**

**Resultados da
Auditoria de Benefícios do
Plano de Aposentadoria
Grupo 1 - SES**

Conteúdo

- I Introdução
 - II Objetivo dos trabalhos
 - III Metodologia utilizada
 - IV Classificação
 - V Dados solicitados
 - VI Dados recebidos
 - VII Seleção das informações
 - VIII Resultados
 - IX Limitações dos trabalhos
 - X Recomendações
- Anexo 1
- Anexo 2

I Introdução

A PREVI - SIEMENS Sociedade de Previdência Privada contratou os serviços da KPMG Serviços Atuariais para a realização da Auditoria de Benefícios, conforme Resolução MPAS/CGPC nº 3, de 19 de dezembro de 2001.

Os trabalhos tiveram como data-base 31 de julho de 2002, a mesma data-base utilizada para a elaboração do demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial de 2002.

De acordo com o regulamento do plano, aprovado sob a vigência da Lei nº 6.435/77, a PREVI - SIEMENS Sociedade de Previdência Privada é uma Entidade Fechada de Previdência Privada sem fins lucrativos, com finalidades previdenciais, com autonomias administrativa e patrimonial, tendo por finalidade a concessão de benefícios suplementares ou assemelhados aos da previdência social, bem como a prestação de assistência social ou financeira a seus associados.

A Entidade oferece aos seus participantes os seguintes planos:

- Plano de Aposentadoria - Com benefícios de aposentadoria normal, antecipada e postergada (a aposentadoria postergada deixou de ser oferecida aos participantes após a alteração feita pela Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo realizada em 15 de maio de 2002), benefício por incapacidade total, benefício por incapacidade parcial, pensão por morte, benefício diferido por desligamento e abono anual, estruturados na modalidade de benefício definido; e
- Plano de Aposentadoria Suplementar - Com benefícios de aposentadoria suplementar, incapacidade total e benefício por morte, estruturados na modalidade de contribuição definida.

Neste relatório estamos focalizando exclusivamente o chamado “Plano de Aposentadoria” patrocinado pela “Siemens Engenharia e Service Ltda”.

II Objetivo dos trabalhos

O objetivo dos trabalhos desenvolvidos para a PREVI - SIEMENS é atender à solicitação da Secretaria de Previdência Complementar nos seguintes itens:

- Análise do cadastro de participantes utilizados na elaboração da avaliação atuarial do plano de previdência privada da Entidade; e
- Revisão e análise dos benefícios concedidos pelo plano.

III Metodologia utilizada

Para a realização desses trabalhos, aplicamos as metodologias próprias para este tipo de projeto, conforme segue:

- Programação das atividades e solicitação de dados;
- Tabulação dos dados/documentações recebidas;
- Análise dos dados cadastrais disponibilizados;
- Seleção da amostra dos benefícios concedidos;
- Revisão do cálculo inicial dos benefícios concedidos de acordo com o(s) regulamento(s) do(s) plano(s); e
- Verificação da atualização dos benefícios, observando-se o regulamento do plano e as conversões dos diversos padrões monetários nacionais e legislações a eles aplicáveis, até julho de 2002.

IV Classificação

De acordo com o Ofício-Circular nº 41/SPC/GAB/COA, o Plano de Aposentadoria patrocinado pela Siemens Engenharia e Service Ltda. foi enquadrado no grupo I.

V Dados solicitados

Foram solicitados os seguintes documentos:

- Base de dados dos participantes ativos e assistidos (dados cadastrais) utilizados pela Entidade para a elaboração da avaliação atuarial de 2002 - em contrapartida, solicitamos também o arquivo utilizado pelo atuário do plano;
- Índices utilizados pelas patrocinadoras, e no caso de algum benefício ter sido concedido antes de maio de 1994, informações sobre a metodologia e a rotina de cálculo utilizadas para conversão da moeda para o real;
- Estatuto e Regulamento da Entidade;
- Atas de reuniões;
- Convênio de adesão da(s) patrocinadora(s) vigente(s);
- Nota técnica atuarial do(s) plano(s) vigente(s);
- Notificação(ões) da SPC, fiscalização(ões), questionamento(s) e respectiva(s) resposta(s) por parte da Entidade;
- DRAAs (dos últimos três anos); e
- Outros relatórios necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

VI Dados recebidos

Foram recebidos os seguintes documentos:

- Base de dados dos participantes ativos e assistidos (dados cadastrais) utilizados pelo Atuário do plano para a elaboração da avaliação atuarial de 2002;
- Índices de atualização dos benefícios;
- Estatuto e Regulamento da Entidade;
- Atas de reuniões;
- Convênio de adesão da(s) patrocinadora(s) vigente(s);
- Nota técnica atuarial do(s) plano(s) vigente(s);
- Notificação(ões) da SPC, fiscalização(ões), questionamento(s) e respectiva(s) resposta(s) por parte da Entidade;
- DRAAs (dos últimos três anos); e
- Outros relatórios necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

VII Seleção das informações

Os trabalhos foram realizados com base nas informações fornecidas pela Entidade, pelos prestadores de serviços ao plano de benefícios e nas informações adicionais a partir de reuniões entre os representantes da Entidade e da KPMG.

Ao tomarmos por base o cadastro da última avaliação atuarial, identificamos o seguinte contingente de participantes:

Participantes	Plano de Aposentadoria BD
Ativos	1.081
Assistidos	<u>1</u>
Total	<u>1.082</u>

De acordo com o número de participantes do plano e por se tratar de um plano de benefício definido, a quantidade mínima de benefícios a serem auditados seria de 3% desse total, com limite inferior de 10 benefícios.

A quantidade de participantes assistidos que deveria ser analisada seria de, no mínimo, 10 processos, no entanto, analisamos o único processo já concedido e existente na Entidade.

- Wolfgang Rickert

VIII Resultados

A seguir apresentamos os resultados dos trabalhos, considerando a metodologia definida anteriormente e as informações fornecidas pela PREVI - SIEMENS, e tomando como base os Regulamentos do Plano de Benefícios da Entidade apresentados:

- Regulamento do Plano de Aposentadoria de 27 de setembro de 1988; e
- Regulamento do Plano de Aposentadoria de 1º de dezembro de 2000.

1 Consistência dos dados cadastrais

O cadastro dos participantes de um fundo de pensão é o elemento básico para a confecção das informações legais obrigatórias, dos cálculos individuais e de todos os controles administrativos e técnicos exigidos na Entidade.

Conclusão e sugestões

Não foram detectadas diferenças na comparação entre a quantidade de participantes ativos e a de assistidos referentes aos arquivos analisados do Atuário do Plano e o Demonstrativo de Resultados de Avaliação Actuarial (DRAA) de setembro de 2002.

Resumidamente, podemos destacar os seguintes números no mês de julho de 2002:

Dados cadastrais	Arquivo do Atuário	DRAA
Quantidade de participantes ativos	1.081	1.081
Quantidade de participantes assistidos	1	1
Aposentadorias	1	1

2 Alteração cadastral

Tomando-se como base a comparação entre a avaliação atuarial de 2002 e as informações fornecidas pela Entidade em 31 de maio de 2003, referentes à quantidade de participantes ativos e assistidos do plano de benefícios, temos as seguintes variações:

Participantes	30/09/2002	31/5/2003	Variações %
Quantidade de participantes ativos	1.081	1.267	17,21
Quantidade de participantes assistidos	1	7	600,00

3 Análise da concessão de benefícios

Os benefícios concedidos pela Entidade, de acordo com a legislação, devem seguir os parâmetros determinados no Regulamento do Plano vigente na data de cada concessão.

Para recálculo dos benefícios concedidos, verificação dos valores iniciais e correção destes até o mês de julho de 2002, tomamos por base os regulamentos do plano, os dados cadastrais e os processos individuais disponibilizados pela Entidade.

Testes efetuados

O benefício concedido analisado foi de Aposentadoria Antecipada.

A partir da parametrização dos benefícios de acordo com o regulamento em vigor e levantamento dos dados individuais fornecidos (processos individuais), efetuamos a sua catalogação, gerando, assim, o Arquivo de Dados Cadastrais Assistidos - KPMG. Basicamente, o arquivo contém os dados existentes no cadastro do Atuário do Plano, acrescidos dos dados coletados nas pastas individuais dos participantes.

Descreveremos a seguir os procedimentos utilizados para a confecção do “arquivo dos dados cadastrais individuais”:

- a. Coleta de dados - Tabulação dos parâmetros (elegibilidades e cálculo do benefício inicial) de acordo com o regulamento vigente na data de concessão dos benefícios selecionados na amostra;
- b. Coleta de dados - Preenchimento dos parâmetros de acordo com a leitura das pastas individuais, fornecidas pela Entidade; e
- c. Dados do participante: “linkados” os dados cadastrais da base de dados do Atuário do Plano com os dados das pastas individuais, tendo como vínculo o “número do CPF”, contendo os seguintes campos:
 - Número do CPF;
 - Número da Chapa;
 - Código da Patrocinadora;
 - Valor da Aposentadoria (R\$);
 - Data de Nascimento;
 - Data de Nascimento do Cônjuge;
 - Sexo;
 - Tipo de Benefício; e
 - Início do Benefício.

Obs: Os campos acima são confrontados com as informações contidas nas pastas dos participantes, e caso ocorra inconsistência dos dados, as informações existentes são anotadas.

Campos adicionais coletados das pastas individuais dos participantes assistidos:

- Nome do Participante;
- Data de Admissão na Empresa;
- Data do Término do Vínculo/Desligamento;
- Tipo de Benefício;
- Termo de Opção do Benefício;
- Formulário de Recadastramento Anual; e
- Documento do Cálculo Inicial.

A partir da “planilha de dados individuais”, procedemos aos testes de consistência.

Particularidades do plano: de acordo com os regulamentos dos planos, criaram-se as verificações pertinentes.

Realizado o recálculo do benefício inicial (salientamos que nessa análise não efetuamos o recálculo dos valores do Salário Real do Benefício (SRB) e da Unidade de Referência Siemens (URS)), aplicamos os índices de correção, tendo como base as informações fornecidas pela PREVI - SIEMENS e de acordo com as normas regulamentares.

Conclusão e sugestões

Quanto à elegibilidade da concessão do benefício

Para a concessão dos benefícios, além das exigências regulamentares, há a necessidade de informação dos dados aplicáveis na data de sua concessão. No entanto, no processo analisado, não foi possível verificar uma das elegibilidades previstas no regulamento do plano referente ao fato de o participante ser elegível a uma aposentadoria pela Previdência Social, pois não localizamos nenhum documento/carta que se constata tal fato. Na folha de cálculo, constante no processo do participante, só cita que ele era elegível a essa aposentadoria pela Previdência Social. As demais elegibilidades foram cumpridas pelo participante.

Quanto ao cálculo do benefício inicial

O valor do benefício inicial concedido foi calculado utilizando o tempo de Serviço Creditado de 30 anos, tempo este que o participante não possuía. A PREVI - SIEMENS nos informou que para os participantes que eram elegíveis ao “Plano Informal” seria desconsiderado o rateio do tempo de serviço por 30 anos.

O único material que nos foi fornecido com relação ao “Plano Informal” foi uma lista com os nomes dos participantes que eram elegíveis a esse plano e que tiveram o cálculo do seu benefício modificado em razão do tempo de Serviço Creditado. Entre esses nomes, consta o nome do participante analisado. Para essa situação não existe nada especificado na Nota Técnica Atuarial ou no Regulamento do Plano.

A manutenção dos benefícios é feita por recadastramento dos participantes assistidos, e conforme informado pela PREVI - SIEMENS, o último recadastramento foi realizado em fevereiro de 2003.

Quanto à verificação da atualização dos benefícios concedidos

A atualização dos benefícios concedidos, em nossa opinião, não está de acordo com o estabelecido no Regulamento do Plano, pois esse prevê que o primeiro reajuste deve ser proporcional ao período decorrido entre a data do cálculo do benefício e o mês de reajuste. No entanto, a PREVI - SIEMENS aplicou o reajuste anual independente do período entre a data do cálculo do benefício e o mês de reajuste, ocasionando o pagamento do valor do benefício maior que o devido.

IX Limitações dos trabalhos

Os nossos trabalhos foram realizados com base nas informações recebidas da PREVI - SIEMENS.

X Recomendações

Sugerimos que a Entidade continue realizando a manutenção e o acompanhamento dos participantes ativos e assistidos do plano.

Dessa forma, a Entidade estará amparada de eventuais questionamentos sobre a concessão dos benefícios que possam surgir tanto por parte dos Participantes quanto por parte da própria Secretaria de Previdência Complementar.

Víctor H. C. Bagnati
MIBA 552

Jaqueline Finelli de F. Vieira
Matemática

Anexos

Anexo 1

Pontos identificados (documentação necessária para elegibilidade do benefício, cálculo do benefício inicial e verificação da atualização dos benefícios concedidos até julho de 2002) nos processos dos participantes assistidos selecionados na amostra:

Tipo de benefício	Participantes assistidos	Pontos identificados
Aposentadoria Antecipada	Wolfgang Rickert	Elegibilidades: Não foi possível verificar a elegibilidade do participante a uma aposentadoria pela Previdência Social. Cálculo do Benefício Inicial: Cálculo do tempo de Serviço Creditado diferenciado, com relação ao Regulamento do Plano vigente na data de concessão do benefício, devido ao fato de o participante ser elegível ao “Plano Informal”. Verificação da atualização: A proporcionalidade entre a data do cálculo e a do primeiro reajuste não foi aplicada.

Anexo 2

Manifestação da entidade